



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025

*Fixa o número de reuniões ordinárias
com o respectivo dia e horário.*

A Câmara Municipal de Campo Belo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o artigo 65, inciso II, § 1º da Lei Orgânica Municipal e artigo 10, inciso I do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - As reuniões ordinárias da Câmara Municipal ocorrerão às segundas-feiras úteis da Legislatura 2025-2028, às 18:00 (dezoito) horas.

Art. 2º - Ficam fixadas em 04 (quatro), o número de reuniões ordinárias por mês.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2025.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente Vice-Presidente

Wilson Pimenta de Oliveira

Ana Carla Cardoso da Silva Maia
Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA
Recebido a origem em 03/02/25
Relator